

Publicado no Órgão Oficial do
Município Em 18/01/1979
Edição nº 469 Página Nº 41
do Caderno nº 10

SECRETARIO EXECUTIVO

L E I Nº 078/79⁰⁰⁰

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a contrair empréstimo bancário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contrair empréstimo bancário no valor de R\$ 3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil cruzeiros) junto ao Banco do Estado do Paraná S/A., para cobertura de restos a pagar de exercícios anteriores.

Art. 2º - Para garantia do empréstimo, fica autorizado o Executivo Municipal a outorgar procuração para recebimento por parte do estabelecimento de crédito de cotas do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM).

Art. 3º - Esta Lei vigorará a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste,
13 de janeiro de 1979⁰⁰⁰

ANTONIO MARZULLA
PREFEITO MUNICIPAL